1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.353/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 470/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. MARIA LUIZA PIROVANI TOMÁS, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 136,50M², SITUADO NA RUA PRESIDENTE WILLIAN DOS SANTOS BORGES, Nº 147, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010480174001, PARA ATENDER O CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL, PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **SRA. MARIA LUIZA PIROVANI TOMÁS**, brasileira, portadora do CPF nº 022.683.417-70 e RG nº 1.224.182 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Presidente Willian Dos Santos Borges, nº 147, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) ao valor do mesmo,** tendo início a partir do **dia 12 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em **R$ 20.601,00 (vinte mil, seiscentos e um reais)**, e corresponderá o **valor mensal de R$ 1.716,75 (um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.
2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 12/12/2021 à 31/12/2021 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/12/2022 à 11/12/2022, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.
2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde** - Secretaria Municipal de Saúde – Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar - Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1240000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor**.**

Presidente Kennedy - ES, 08 de dezembro de 2021.

Alessandra Das Neves Lima
Secretária Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde De Presidente Kennedy/Es
LOCATÁRIO

Maria Luiza Pirovani Tomás
CPF nº 022.683.417-70
LOCADORA